



PROVEDORIA DOS ANIMAIS DE LISBOA

**Recomendação emitida por iniciativa própria ao abrigo do art.º 1.º e da al. c) do art.º 8.º do Regulamento Interno de Designação, Organização e Funcionamento do Provedor Municipal dos Animais de Lisboa**

**Recomendação n.º 2/2021**

Dadas as várias denúncias que temos vindo a receber no Gabinete da Provedoria dos Animais de Lisboa, referentes ao nível de água de lagos dos vários jardins da Cidade de Lisboa, com compromisso para a vida dos animais que ali habitam, reforça-se o apelo pela necessidade de implementação das medidas sugeridas na Recomendação n.º 2/2020, de 26 de junho, emitida na sequência de denúncias da mesma natureza sobre as condições em que se encontravam os animais do Jardim da Estrela. A mesma está disponível em: [https://provedoriadosanimais.lisboa.pt/fileadmin/provedoria/documentos/recomendacoes/2020/Recomendacao\\_2\\_2020.pdf](https://provedoriadosanimais.lisboa.pt/fileadmin/provedoria/documentos/recomendacoes/2020/Recomendacao_2_2020.pdf)

Lisboa, 10 de julho de 2021

Marisa Quaresma dos Reis

Provedora Municipal dos Animais de Lisboa